



**DECRETO Nº 9/2015**  
DE 31/03/2015

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR  
EM 01 104 2015 PÁGINA 04

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na LOA para o exercício de 2015, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 726/2014 (LOA) de 15/02/2014 e Lei nº 733/2015, de 30/03/2015,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2015, no valor de R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

**Órgão:** ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Unidade:** 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Programática:** 02.007.10.301.0007.1046 – Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Fundo Municipal de Saúde

**Fonte:** 31330 – SEDU/PAM – aquisição de VAN

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	120.000,00
-----------------	---	------------

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos transferidos pelo Governo do Estado através do PAM – Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios, classificados nas seguintes receitas:

Receita	Fonte	Valor
2.4.7.2.99.01.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados – PAM (Governo Estadual)	31330	120.000,00

**Art. 3º** - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 683/2013-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 715/2014-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2015.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”  
Corumbataí do Sul-Pr, aos 31 de março de 2015.

  
**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal